



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 39/60

De 27 de abril de 1960

Concede licença para tratar de interesses particulares ao vereador ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais , faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 25 do corrente mês, 15 (quinze) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Trabalhista Nacional, senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).--

JOSE GALLI

-Presidente-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI

-Chefe da Secretaria-